

2ª Seção/DAProm

VOCÊ SABIA?

Oficiais Temporários

1. Que o prazo para o operador do SAPOT da RM acessar o sistema, gerar e publicar o QAA é o seguinte:

PROMOÇÃO EM		
30 ABR	31 AGO	25 DEZ
Prazo: Até 10 ABR	Prazo: Até 10 AGO	Prazo: Até 8 DEZ

2. Que o Oficial Temporário previsto para a promoção deve remeter um DIEx, com a documentação prevista no art. 5º das EB-30N-60.006, aprovadas pela Port nº 086-DGP/DAPROM, de 14 SET 15, participando as alterações existentes para a Comissão de Exames Individuais de sua OM, nos seguintes prazos:

PROMOÇÃO EM		
30 ABR	31 AGO	25 DEZ
Prazo: Até 1º FEV	Prazo: Até 1º JUL	Prazo: Até 1º OUT

3. Que, apesar de alguns oficiais temporários terem 1 (um) ano de serviço na Força Área Brasileira (FAB) ou na Marinha do Brasil (MB), sendo eles já 2º tenentes temporários, para serem promovidos ao posto de 1º tenente no Exército, deverão cumprir as exigências do novo quadro que ora compõem?

4. Que, a partir do momento em que o oficial temporário deixou a linha bélica (OCT) e integrou o quadro técnico (OTT), passou a ser avaliado no seu novo universo, para fins de promoção, impossibilitando o cômputo do interstício no posto de aspirante OCT, sendo considerado apenas para tempo de serviço?